



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 004/2023

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº067/2023 - Data: de 11
de abril de 2023.

De 11 de abril de 2023.

Súmula: Concede diárias aos Servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações, Lei Complementar 95/2014 e da Resolução 001/2020 do Conselho de Administração do FAZPREV,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias aos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do curso “Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC)” promovido pela Orzil, na cidade de Brasília/DF, de 24 e 25 de abril do corrente ano, conforme processo 091/2023:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QTDE DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Dionatan Matos dos Santos	20000746	Técnico em Controle Administrativo/ Pregoeiro	2	R\$ 968,24	R\$ 1.936,48
Mirian Ramos Nogueira	20000769	Advogada	2	R\$ 968,24	R\$ 1.936,48

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2023.

ANDERSON GABRIEL
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON
GABRIEL HOSHINO:04703581906
Dados: 2023.04.11 11:54:02 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022